

DIREITO
PORTARIA SERES/MEC Nº. 206 DE 25/06/2020 PUBLICADA NO
D.O.U. EM 07/07/2020

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO
DO CURSO DE DIREITO

Certificamos para os devidos fins e direitos legais que, **OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO**, portador (a) do **Registro Geral nº***894 SSP/AC e CPF: ***.254.202-****, concluiu em 2018, o Curso de **DIREITO**, nesta Instituição de Ensino Superior, tendo colado grau no dia 10 de março de 2019, obtendo o título de **BACHAREL EM DIREITO**.

Esta Certidão tem validade de 1 2000140029 (um) ano a partir da data da sua expedição.

Para que produza os devidos efeitos firmamos a presente.

Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2022



Angelina Oliveira de Freitas
Secretaria Acadêmica U:VERSE
Portaria 02/2022